ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 043/2000 Data 01/08/2000

Nome: Vereador JAIR LOSS - PTB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "NADYR SANTIN - Mecânico".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 01.08.2000

PROTOCOLO: 01.08.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
07.08.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
12.09. 2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOAO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 043/00 | Data 01/08/2000
Presidente

Erechim-RS, 13 de julho de 2000.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE NADYR SANTIN - MECÂNICO".

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

NO A LEITURA EM PLENARIO NA
ORDINARIA DO DIA 07/08/2000
ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
O DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Presidente

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"NADYR SANTIN".**

Solicito, que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias à família do homenageado.

JUSTIFICATIVA

NADYR SANTIN, natural de Erechim-RS, nascido no dia 30 de março de 1924, filho dos agricultores José Santin e Angelina Orso Santin, na época residentes no Km 10 estrada Erechim Aratiba. Aos 18 anos de idade veio trabalhar na cidade em uma oficina mecânica instalada onde hoje cita-se o Posto Tarumã, a qual era de propriedade do Sr. Chico Ozorio, mais tarde vindo a ser seu padrinho de casamento. Após alguns anos veio a trabalhar por conta própria com oficina mecânica a qual fora montada em sociedade com um cunhado, posterior foi admitido como funcionário na Unetral na época instalada na Av. XV de novembro onde foi uns dos primeiros funcionários e na qual trabalhou até o final de sua vida. Aos vinte e oito de idade veio contrair matrimônio com a Srtª. Dorvalina Matioda, que era funcionária da Livraria A B C, nascendo desta feliz, união cinco filhos, Gracia Maria, Carmem Regina, José Antonio, Ana Elise e Mari Angela Santin. NADYR em sua vida foi homem extremamente religioso, com seu coração aberto, amável e bondoso, recebia a todos de braços abertos e sem diferenças, principalmente com as crianças que os cercavam, sempre distribuiu carinhos e felicidades, era um verdadeiro Pai para todos. Foi exemplo de homem, exemplo de dedicação sempre disposto a servir e a ajudar.

Nadyr veio a falecer no dia 30 de julho de 1977, aos 53 anos de idade, de Leocemia Miceloide Aguda, sendo sepultado no cemitério municipal.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

Nadyr Santin, tendo participado ativamente na vida social e religiosa de nossa Cidade, foi um homem exemplar, muito estimado, por seus familiares e amigos, por isto nada mais justo de que homenageá-lo.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2000.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE

" NADYR SANTIN - MECÂNICO".

Art.1º - É dado a denominação de **" NADYR SANTIN - MECÂNICO "**, a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A Artéria localiza-se nos Loteamentos Paiol Grande I e II, entre as quadras 2, 9, 8, 7 e 3, 10, parte do mesmo Lote Rural nº 60, da Linha 3 Secção Paiol Grande, iniciando no limite Norte do Lote Rural nº 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural nº 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua. **"NADYR SANTIN- MECÂNICO".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2000

JAIR LOSS
VERADOR DO PTB

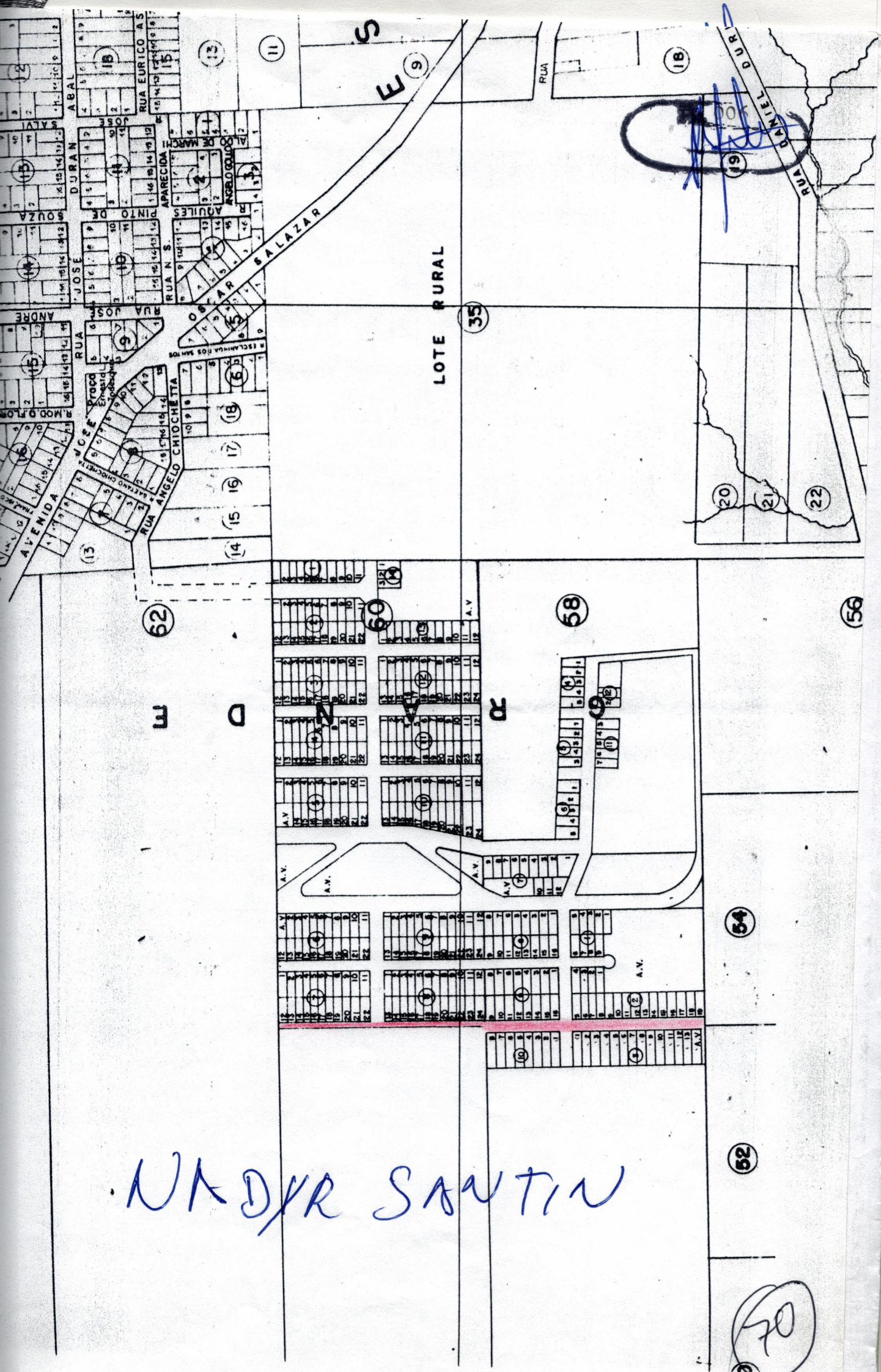
005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se nos Loteamentos Paiol Grande I e II , entre as quadras 2, 9, 8, 7 e 3, 10, parte do mesmo Lote Rural n.º 60 da Linha 3 secção Paiol Grande, iniciando no limite Norte do Lote Rural n.º 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural n.º 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Erechim, 02 de junho de 2000.

P/ RUDI BERNARDON
Secretário de Obras em exercício


LOTE RURAL
35
RUA DANIEL DURI
RUA OSCAR SALAZAR
RUA ANGELO CHIOCHETTA
AVENIDA JOSE
RUA JOSE
RUA EURICO ASS
RUA JOSE DURAN
RUA JOSE PINTO DE SOUZA
RUA ANDRE
RUA MODESTO FLORES
RUA S. APARECIDA
RUA ANGELO DE MARCHI
RUA ANGELO AGULLES
RUA
Praça
62
60
58
56
54
52
50
A.V.

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 01 nele às folhas 170 sob Nº 517 consta o termo do Registro do Falecimento de "NADIR SANTIN"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em Hospital Santa Teresinha, local .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., no dia 30 de julho .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. de 19 77, ás 19:00 horas, profissão mecânico .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- natural de ste Estado .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 043/2000

AUTOR: Vereador JAIR LOSS - PTB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "NADYR SANTIN – Mecânico"..*

RELATOR: VER. MOACIR J. TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE DO PRESENTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, E ENCAMINHO O MESMO PARA O PLENÁRIO PARA TRAMITAÇÃO FINAL.

MOACIR J. TORMEN

ACOMPANHA O PARECER

Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06 / 09 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5/2000 - ZB

Erechim, RS, 13 de Setembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao hecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária tinária, em 12 de Setembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, a os devidos fins.

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2000 Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
nomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
nomina artéria de nossa cidade de "PEDRO JOSÉ SANTIN – PIONEIRO".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2000 Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de "OSWALDO MULLER – Líder Comunitário".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2000 Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
nomina artéria de nossa cidade de "ANSELMO PARMEGGIANI – Pioneiro".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
nomina artéria de nossa cidade de "ANGELO BATISTUS – Empresário".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
nomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO JOSÉ CONTE – Pioneiro".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
nomina artéria de nossa cidade de "NADYR SANTIN – Mecânico".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000 Autoria Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI
nomina artéria de nossa cidade de "ALEXANDRE RACOSKI – Pioneiro".

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
nomina artéria de nossa cidade de "ITALO PIRES DA SILVEIRA – Professor".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e nta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

o. Sr.
FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal
a

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.308, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA "NADYR SANTIN - MECÂNICO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"NADYR SANTIN - MECÂNICO"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se nos Loteamentos Paiol Grande I e II, entre as quadras 2, 9, 8, 7 e 3, 10, parte do mesmo Lote Rural nº 60, da Linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando no limite Norte do Lote Rural nº 54, da Linha 3, Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural nº 62, da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA NADYR SANTIN – MECÂNICO".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração